



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8599 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **TADEU DE PAULA**, RG nº. 28.222.465-8 SSP/SP e CPF nº. 261.365.568-20, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data do dia 24 de outubro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de outubro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

IRIS NETINA MARINS
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/ACG/jsj